



PORTARIA nº 61/2026-SETEEM DE 2 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTES AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2026 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAÇA GUERREIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e art. 35, inciso V, "h" da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar no Termo de Colaboração nº 01/2026, firmado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM e a Associação Educacional Raça Guerreira.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

- a) Diego de Almeida Matos, portador do CPF nº: 910.xxx.xxx-97;
- b) Alan Oliveira de Sá, portador do CPF: 072.xxx.xxx-80;
- c) Elaine Santos Correa, CPF: portadora do CPF: 027.xxx.xxx-01;

Art. 3º Os membros da comissão ora designados deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis ao Termo de Colaboração, em especial as disposições da Lei nº 13.019/14, do Decreto Estadual nº 30.874/2017, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos servidores designados, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º A eventual substituição de quaisquer dos membros será realizada mediante Portaria pelo Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 2 de julho de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C9RC-FUUS-6QJU-SA5O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 02/07/2026 15:59:48 (Docflow)